

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Retificação de EDITAL Nº 01 / 2019

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2019, QUE VERSA SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO, COM VISTA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO TÉCNICO, ATRAVÉS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA EXERCÍCIO NAS UNIDADES GERIDAS OU APOIADAS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aqui denominada FUNDAÇÃO SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, em a Lei Estadual nº 5.164 de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.304/12, de 28 de agosto de 2012 e seu Estatuto Social, torna pública a retificação do Edital nº 01/2019, publicado DOERJ nº 242 - Parte I, em 23 de dezembro de 2019, páginas 31 a 38, como segue:

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 2.1.6:

Onde lê se:

2.1.16. VAGA 16: FÍSICO NUCLEAR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação (bacharelado) em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e certificado de Supervisor em Radioproteção (Licença CNEM/FM).

Leia-se:

2.1.16. VAGA 16: FÍSICO NUCLEAR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação (bacharelado ou licenciatura) em Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e certificado de Supervisor em Radioproteção (licença CNEM/FM).

2. ALTERAÇÃO DO ITEM 2.1.17:

Onde lê se:

2.1.17. VAGA 17: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e conclusão de especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho, nos termos da Resolução CONFEA nº 359/1991, e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

Leia-se:

2.1.17. VAGA 17: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia ou Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e conclusão de especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, nos termos da Resolução CONFEA nº 359/1991, e registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.

3. ALTERAÇÃO DO ITEM 2.1.19:

Onde lê se:

2.1.19. VAGA 19: BIÓLOGO REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação (bacharelado) em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro profissional no Conselho Regional de Biologia - CRBIO.

Leia-se:

2.1.19. VAGA 19: BIÓLOGO REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação (bacharelado ou licenciatura) em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro profissional no Conselho Regional de Biologia - CRBIO.